



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da Língua Alemã

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Fundo Municipal de Educação de São João do Oeste

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Responsável pela Demanda: Vanei Rogério Ritter

Matrícula: 359

E-mail: pedagogico@saojoao.sc.gov.br

Telefone: (49) 3195-2010

1. Objeto: Chamada Pública para a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE para consumo nas escolas da rede municipal de ensino de São João do Oeste até 31 de dezembro de 2024.

2. Justificativa da necessidade da contratação: A rede municipal de ensino de São João do Oeste, no ano letivo de 2024 atenderá em torno de 600 alunos regularmente matriculados na creche, educação infantil e séries iniciais, e é incumbência da municipalidade atender os mesmos com alimentação escolar adequada as normativas vigentes.

A contratação de fornecedores de gêneros alimentícios necessários para a garantia de execução do Programa Nacional de Alimentação escolar (PNAE) aos alunos pertencentes à rede municipal de ensino da Secretaria Municipal de Educação de São João do Oeste/SC.

Tendo como fundamentação legal os seguintes dispositivos:

- Resoluções CD/FNDE 06/2020 e 21/2021;
- Lei n. 11.947/2009;
- Lei Federal n. 14.133/2021.

O direito a alimentação não é apenas para suprir as necessidades físicas do corpo humano, é também essencial para o desenvolvimento cognitivo desde a infância a fase adulta de uma pessoa.

No Brasil a merenda escolar foi instituída como política educacional na década de 50 com intensão de reduzir a evasão, repetência, melhorar o rendimento escolar e ainda desenvolver nos educandos bons hábitos alimentares. Ao longo tempo a "Alimentação Escolar" veio ganhando mais notoriedade e relevância, o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) desenvolveu o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), sendo esse um dos programas complementares para o desenvolvimento do sistema de ensino aprendizagem na educação básica.

A Constituição Federal de 1988 no seu art. 208, trata a alimentação escolar como dever do estado em complementação com o poder público local, essa colocação é também assinalada no art. 1 da



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da Língua Alemã

Resolução de n 26/2013 do FNDE que diz: "A alimentação escolar é direito dos alunos da educação básica pública e dever do Estado, e será promovida e incentivada, com vista ao atendimento dos princípios e das diretrizes estabelecidas nesta Resolução."

O PNAE suplementar, a cargo dos Estados e Municípios, tem como função principal de oferecer aos seus alunos do ensino básico, a merenda escolar. Diante dos expostos faz se necessário a aquisição dos itens relacionados ao Documento de Formalização de Demanda, suficientes para que os educandos sejam atendidos de forma satisfatória, atendendo as disposições legais e proporcionando um mecanismo de fortalecimento da qualidade de ensino nas escolas do Município de São João do Oeste/SC.

3. Descrições e quantidades:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM	SUBITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.
1	Banana prata e/ou Caturra: De 1ª qualidade e classificada, fresca de 1ª qualidade, nível médio de amadurecimento Deve apresentar características bem definidas, bem formadas. Livres de danos fisiológicos, pragas e doenças. Estar em perfeitas condições de conservação e maturidade. Composição básica: vitamina do complexo B, potássio, glicídios. Embalagem: Acondicionada em caixas	Material	Consumo	kg	500
2	Doces e Geléia de Frutas. Características técnicas: produto oriundo do cozimento de polpa de frutas com açúcar, nas versões orgânica e convencional. Sabores: morango, figo, tangerina, abóbora, laranja, pêra, uva e jaboticaba. Embalagem: acondicionados em potes de vidro com vedação a vácuo, pote de vidro de 700 g, rotulada com data de fabricação e prazo de validade, bem como as informações nutricionais do produto.	Material	Consumo	un	100
3	Filé de Tilápia: Características Gerais: Carne de peixe, preparada do corte denominado filé, que é o corte no sentido longitudinal do peixe. Sem pele e sem espinha. O produto será elaborado com matérias-primas selecionadas, e os produtos registrados no órgão competente. Embalagem: Acondicionada em embalagens transparente, fechada, rotulada com data de fabricação e prazo de validade, bem como as informações nutricionais do produto.	Material	Consumo	280	kg



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da Língua Alemã

4	Laranja Tipo Rubi, Valencia e/ou Folha Murcha: Apresenta tamanho, cor e conformação uniformes, desenvolvidos e maduros. A polpa deve estar intacta e firme. Características Gerais: Aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Apresenta grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e imediato. Não contem sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. Livres de resíduos e fertilizantes. Embalagem: Acondicionada em caixas ou sacas de rafia.	Material	Consumo	100	kg
5	Macarrão caseiro: Características Gerais: Massa espaguete e talharim, no formato tradicional do produto. Deve ser mantida refrigerada/congelada até o preparo. Contém Glúten. Embalagem: Bandeja de Isopor de 500g, acondicionada em embalagens transparente, fechada, rotulada com data de fabricação e prazo de validade, bem como as informações nutricionais do produto.	Material	Consumo	50	kg
6	Melado de Cana: Ingredientes: Produto natural elaborado a partir da cana-de açúcar. Embalagem: Intacta, acondicionada em potes plásticos bem vedados. Embalagem de 1 kg, rotulada com data de fabricação e prazo de validade, bem como as informações nutricionais do produto.	Material	Consumo	50	kg
7	Morango in natura: ótimo grau de amadurecimento, aspecto e aproveitamento, livre de sujidades, embalados em bandejas de 1 kg, rotulada com data de fabricação e prazo de validade, bem como as informações nutricionais do produto. Produtos integros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, isentos de aroma, sabor e odor estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos. Devem estar livres de insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor.	Material	Consumo	150	kg
8	Ovos: Ovos de galinha com aspecto, cor, cheiro e sabor característicos, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Os ovos precisam ter inspeção. Embalagem: devem estar acondicionados em embalagem com 12 unidades. O produto deve estar rotulado	Material	Consumo	600	dz



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da Língua Alemã

	de acordo com as legislações vigentes.				
9	Pão Caseiro fatiado: Características Gerais: Farinha de trigo enriquecida com ferro/ ácido fólico, óleo e fermento. Contém Glúten. Embalagem: Acondicionada em embalagens transparente, fechada, rotulada com data de fabricação e prazo de validade, bem como as informações nutricionais do produto. Características: pão com casca fina, macia e grande quantidade de miolo. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, mal acondicionado, mofado, amassado ou quebrado, seco e com embalagem violada. Produto fatiado.	Material	Consumo	50	kg
10	Repolho: Sabor, cor e tamanho característico, graúdo, podado, isento de material terroso, de primeira qualidade, coloração uniforme e sem manchas, deve estar firme, sem lesões de origem física ou mecânica oriundos de manuseio e transporte (rachaduras e cortes), maturação adequada para consumo, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades. Deve ser entregue em embalagem apropriada para alimentos. Produto fornecido in natura.	Material	Consumo	200	kg
11	Vergamotas, tangerinas e ponkãs: Apresenta tamanho, cor e conformação uniformes, desenvolvidos e maduros. A polpa estar intacta e firme. Características Gerais: Aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Apresenta grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediano e imediato. Não contem sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. Livres de resíduos e fertilizantes. Embalagem: Acondicionada em caixas ou sacas de rafia.	Material	Consumo	150	kg

4. Grau de prioridade da compra: alto

5. Estimativa de valor: R\$ 36.050,10 (trinta e seis mil e cinquenta reais e dez centavos).

6. Prazo de entrega/ execução: O prazo máximo para a entrega do objeto desta licitação será de 15 (quinze) dias a contar da emissão da solicitação de fornecimento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da Língua Alemã

7. Local e horário da entrega/execução: As entregas deverão ser realizadas nas quantidades, locais, dias e horários conforme cronograma que será disponibilizada para cada empresa vencedora pela nutricionista desta municipalidade, dentro do horário de expediente, ou seja, das 07:30 até as 11:30 e das 13:15 até as 17:15.

Fornecer os alimentos de forma parcelada conforme cronograma expedido pela Secretaria da Educação, nas Escolas Municipais: Escola de Ensino Rural Ministro Luis Galloti, Escola de Ensino Infantil Chapeuzinho Amarelo (localizadas na linha Beato Roque, interior de São João do Oeste) Centro Educacional Cristo Rei, Escola de Ensino Infantil Amor Perfeito (localizadas na linha Cristo Rei, interior de São João do Oeste), Centro Educacional São João (localizada na Rua Encantado, 353, Centro de São João do Oeste) Creche Kinder Haus (localizada na Rua Medianeira, 575, Centro de São João do Oeste) e Escola de Ensino Infantil Jesus Menino (localizada na Rua do Imigrante, 50, Centro de São João do Oeste) em dias e horários definidos pela Secretaria da Educação, sem custos adicionais ao erário público.

8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda:
Não

9. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: Tamara Melz.

São João do Oeste, 08 de julho de 2024.

Vanei Rogério Ritter

Matrícula nº 359